



ATA

18ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Maria Joselma Alves Borges Santos e Fábio Júnior Teixeira.** Ausente os vereadores: **Dielson Miguel Vieira e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira,** com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:38h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Faz-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi posta para debate. Usa da palavra o vereador **Paulo César** que solicita uma pequena correção na sua falação. Após alguns debates sobre a ata, a mesma foi **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 005/2022,** do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículo próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei 005/2022,** de autoria do Vereador **Luiz Ricardo,** que "Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal e dá outras providências", e das Comissões Permanentes de Legislação e



... Justiça, Redação e Educação, cultura e Saúde, as quais emitiram seus pareceres favoráveis a reprovação do Projeto, portanto, por esse motivo, não será discutido, nem entrará na pauta de votação, podendo ser reapresentado com outra redação. O Sr. Presidente registra a presença do Diretor de Recursos Hídricos, Sr. Sebastião do Sítio Chicuru e de sua filha, a jovem estudante Samara Gabriela dos Santos. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 009/2022**, de autoria do vereador **Antônio Pedro**, que "Denomina nome de Banda Marcial da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro do Povoado Colônia – Jupi/PE, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor nas suas justificativas se dirige a seus familiares que estão no Estado de São Paulo e diz acreditar que eles estejam assistindo a referida reunião. Relata que essa homenagem prestada é a um ente da família, um colono e ex-aluno da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro. No ano de 2016, sua família passou por momentos terríveis, especificamente, na residência do jovem **Jaelson Ferreira Ramos**, que era conhecido por "Ecinha", porque nesse mesmo ano faleceram dois irmãos, numa diferença de três a quatro meses, de um para o outro, um com 31 (trinta e um) anos de idade e o outro com 33 (trinta e três). Ele chegou a fazer os dois cursos que foram: O Ensino Médio e o Normal Médio, oferecido pela escola Fausto Cordeiro. Relata que ele foi uma pessoa humilhada no dia da eleição do ano de 2012, quando estava prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral e o vereador que ora fala, perdeu a eleição. Ele quase foi pisoteado, quando repassou o resultado e quando viram que o vereador Antônio Pedro teria perdido a eleição, porém, sempre que conversava com ele, sempre lhe dizia que teria um sonho, que em 2016 o citado vereador iria se levantar novamente politicamente, mas infelizmente, no início da outra campanha Deus o levou. Diz que essa homenagem não é simplesmente, porque é um sobrinho do



...eador, é porque a família de Antônio da Colônia, sempre fez a opção por tudo, para que o referido Povoado tivesse a oferecer como: Escola, times de futebol, associações, entre outras atividades. Enfatiza que é justo que se homenageie pessoas que amam e que amava com fervor o Povoado Colônia. Finaliza pedindo a aprovação. O Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 012/2022**, de autoria do vereador **Lêdson Lins**, que “Cria o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor nas suas justificativas diz que é um Projeto que cria mais um programa em nosso município e que autoriza o poder público a criar esse programa e que a cada dia vai se buscando alternativas de tecnologias ambientais sustentáveis, que contribuem com o meio ambiente. Diz que para que aconteçam essas alternativas, a população possa receber algum incentivo ao adotar em suas residências ou em seus comércios. Explica que o Projeto oferece um desconto no Imposto Predial Territorial Urbano, para às pessoas que por ventura busquem alternativas como essas e que o benefício poderá ser concedido ao proprietário, dentre dez alternativas que podem ser implantadas como: Sistema de captação das águas das chuvas, sistema de reuso da água, sistema de aquecimentos elétricos solar, sistema de aquecimento hidráulico solar, construções com material sustentável, utilização de energia passiva, sistema de utilização de energia eólica, separação de resíduos sólidos, tratamento de 90% (noventa por cento) do lixo e área não degradável com cultivo de espécies arbóreas nativas, as quais são alternativas que já se implantam em nosso município. Cita que em nossa cidade tem uma empresa que já vem trabalhando bastante com projetos de energia solar para toda região e muitos comércios e residências já adotaram esse sistema



-- aquecimento solar em nossa cidade e essas pessoas já podem solicitar o desconto à prefeitura que pode ser de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) ou 15% (quinze por cento). Diz que pode ser cumulativo, mas que o Projeto adotou um Parágrafo dizendo que não pode ser mais que 50% (cinquenta por cento), o desconto. Informa que apresentou um Projeto, que está tramitando na Casa, que é o Projeto de Lei nº. 002/2022, que trata também da utilização de energia solar, nos prédios públicos do município. O projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 002, 003 e 011/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 010/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Projeto de Resolução nº. 008/2022, do vereador Antônio Liberato Sobrinho; - Projeto de Resolução nº. 009/2022, do vereador Antônio Pedro da Silva; - Processo TCE-PE nº. 20100181-0 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi, de competência do Sr. Antônio Marcos Patriota, exercício 2019. **Informes Gerais:** - Ofício nº. 002/2022, dos professores aposentados do Instituto de Previdência do município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que cumprimenta a todos e diz que o Projeto de sua autoria que ora foi reprovado, tinha o intuito de exigir uma mínima escolaridade que era de ensino médio completo, para os cargos comissionados da prefeitura de Jupi, porque serviço público tem que se prezar pela eficiência e dar também oportunidades às pessoas com formação. Diz que irá estudar uma outra forma de reapresentá-lo, pois acha que uma pessoa para exercer a função de secretário, teria que ter pelo menos o ensino superior. Informa que está tendo na sede do Mãe Coruja de Jupi, um curso em parceria com o SENAC – Serviço



assinado por: idUser: 83

.....ional de Aprendizagem Comercial, de derivados do leite. Devido a presença do Diretor Municipal de Recursos Hídricos, na Casa, relata que encaminhou ofício e apresentou Requerimentos, solicitando a ativação do chafariz do Sítio Bananeira, nas proximidades da propriedade da Senhora Maria da Paz e sugere que fosse firmada uma parceria com os Senhores: Carrinho e Zylmíro, para custear a energia dos poços artesianos. Sobre os moradores da COHAB e do Loteamento Geraldo Lucas, com referência ao ponto de apoio da UBS – Unidade Básica de Saúde, do Sítio Catonho que está atendendo nas proximidades do Bar de Pinto Branco, o qual fica bem distante daqueles moradores, pois estavam havendo muitas reclamações sobre fichas que eram entregues na madrugada, da distância e também do atendimento médico que chega muito tarde, tendo dias que nem ia atender. Relata que foi conversar com o Secretário de Saúde... e agradece por aceitar sua sugestão em formar uma comissão da sociedade para tratar nesse assunto e, assim foi feito, como combinado e até já foi tida a reunião. O Secretário já trouxe algumas demandas, as quais, sendo colocadas em práticas, irão aliviar muito o remanejamento das Agentes de Saúde das referidas comunidades. Relata também que o Secretário informou que logo o ponto de apoio voltará ao seu local anterior, onde o mesmo está em reforma. O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e justifica o porque que votou contra ao projeto de autoria do vereador Luiz Ricardo, o qual se tratava sobre a escolaridade mínima para quem fosse assumir cargos de confiança. Diz que seria necessário para as Secretarias de Educação e Saúde. Sobre o projeto dos professores e informa que em conversa com um deles, aposentado, o mesmo atribuiu parte da culpa a todos os vereadores pelo projeto ainda não ter sido votado e respondeu a ele perguntando, como é que se discute uma matéria a qual ainda não se encontra na Casa? Enfatiza que todos os vereadores já cobraram ao Prefeito a respeito do projeto e a cada reunião esse



assinado por: idUser: 83

-----nto é abordado. Sugere ao Sr. Presidente que logo que chegar o projeto, contrate um Advogado que não tenha vínculo com a prefeitura, para expor algo sobre o assunto, afim de um futuro acordo entre os demais professores. O vereador **Luiz Ricardo** pede um aparte e sugere que quando esse projeto chegar, que tenhamos pelo menos uma semana para que seja analisado. **Antônio Liberato** diz que até a Câmara Federal tem seus trâmites, e que recentemente, sobre projeto do Presidenteolsonaro, foi votada a redução do ICMS – Imposto Sobre Circulação de mercadorias, por um período de quatro meses para fins eleitoreiros e lá foi quebrado os trâmites, no entanto, se o projeto for de acordo, aqui pode ser quebrado também. Relata que ficou sabendo que o Prefeito recebeu verbas para asfaltar 46 (quarenta e seis) ruas, aproximadamente, no entanto, solicita que a Casa encaminhasse **ofício** à Secretaria Municipal competente, solicitando que nas Ruas: Júlia Pastora de Souza, a qual está na lista para que seja asfaltada e José Salgueiro Filho, para que, antes que seja realizado a implantação do asfalto, seja feito o complemento do saneamento. Fala sobre a Covid-19, que estão existindo muitos casos em Jupi e que muitas pessoas não se dispõem a fazer os testes. Se aproximam as festividades juninas, principalmente, nas escolas e não se vê a preocupação também das autoridades. Diz que a Covid-19 está voltando e que muitos ainda não receberam nem a primeira dose, como é o caso das crianças, abaixo de cinco anos. O Sr. Presidente registra a presença do Oficial de Justiça, Sr. Manoel Lucindo. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no sentido de que seja realizado com urgência o melhoramento das principais estradas, dos Sítios Raposa e Pau-Ferro, como também, com urgência, a construção de uma bueira, nas proximidades da propriedade da Senhora Genilda Porfírio, no Sítio Santa Rosa, porque existem mais ou menos, 20 (vinte)



assinado por: idUser 83

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-202212150923356.pdf>

.....as no “Alto dos Damião” que estão ilhadas, sem nenhum percurso para sair daquela localidade. Parabeniza pela ação realizada pela Secretaria de Ação Social deste Município, referente a entrega dos cobertores para as famílias carentes de Jupi. Mais uma vez solicita que a Casa envie **ofício** à Coordenação da Igreja Santo Antônio, do Sítio Pau-Ferro, pela organização e realização da belíssima festa realizada no último final de semana, em comemoração ao padroeiro daquela comunidade. Diz ao vereador Luiz Ricardo que foi contra seu projeto, porque acha que, o que importa é o potencial da pessoa que vai exercer cada função. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e fala sobre o reajuste dos professores, porque os vereadores, estão sendo injustamente culpados, por algo que ainda não chegou, e a matéria só pode ser tratada logo que ela esteja na Casa e é lamentável o posicionamento injusto por alguns professores. Se o período de urgência é de 45 (quarenta e cinco) dias, esse projeto quando chegar, que seja estudado para ser votado. Sobre o que foi debatido a respeito do projeto reprovado, diz que a Constituição Federal quando se trata do cidadão, quando se está do lado dos direitos sociais, se referindo, especificamente, ao cidadão eleitor, que pode votar e ser votado... por exemplo, de muitas pessoas que tem tanta escolaridade e não tem uma formação, a qual vem de uma preparação e de uma experiência que é a vivência. Relata que os cargos de confiança, são de livre nomeação do Chefe do Executivo Municipal e que esta Casa não esteja com poderes para barrar isso no município, uma vez que, não existem normas para essas questões. Agradece à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pela atenção de alguns pleitos. Informa que irá ter uma conversa com o Secretário Municipal de Saúde e um dos assuntos que será abordado, é sobre as cirurgias, que de repente não está podendo mais conseguir no município e tem que se conseguir de outras formas. O Sr. Presidente relata um fato



...rido no último domingo, onde uma mãe gestante de seis meses, que estava no Hospital da Restauração, com a sua filha, teve alta às duas e meia da tarde e a mesma entrou em contato com o hospital municipal para ir lhe buscar e às sete e meia da noite, ela ligou novamente, informando que a ambulância ainda não tinha ido lhe buscar e só foi resolvido quando conversou com o Secretário Municipal de Saúde, no dia seguinte. Solicita ao Senhor Secretário Municipal de Saúde que tome as providências necessárias para que estes casos não voltem a acontecer. Agradece à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pela realização do início da obra da bueira, localizada no Sítio Serrinha, deste município. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, declarando encerrada a Sessão, às 17:12h, marcando a próxima para o dia 22 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 15 de junho de 2022.

assinado por: idUser 83
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-2022/12150923335.pdf
PORTAL DA TRANSPARENCIA

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO